

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 935/2023
SEI N.º 1260.01.0058074/2023-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Professora Júlia Camões Vieito, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria n.º 1420, de 22 de outubro de 1997, situada na R. José Pereira Gambogi, 238, Centro, em Elói Mendes.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/06/2023